

PORTARIA Nº036/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOAO ANTONIO CANNINI”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **JOAO ANTONIO CANNINI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.11.14 a 31.10.15 e o período de gozo a contar de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor JOAO ANTONIO CANNINI, durante o espaço de 10(dez)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 14 de janeiro de 2016, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 04 DE JANEIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração